



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2088/GR, de 6 de dezembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2067/GR, de 1/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, conforme descrito abaixo:

| SERVIDOR | MOTIVO | PERÍODO |
|---------------------------------------|--|---------------|
| Antonio Evaldo Soares | Prestar apoio jornalístico durante as atividades comemorativas dos 10 anos do <i>Campus</i> Novo Paraíso | 6 a 8/12/2017 |
| Maria da Natividade Alves de Oliveira | Auxiliar na organização das atividades comemorativas dos 10 anos do <i>Campus</i> Novo Paraíso | 6 a 9/12/2017 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2067/GR/2017